



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Editais	4
Edital de Chamamento	4
Editais	5
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.221, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.004,00 (cento e treze mil e quatro reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0308 - Funcional: 10.302.0075-2.073

3.3.90.39.00-05-302.0013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 113.004,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.235, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.308,94 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente

exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.007, de 19/02/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0156 - Funcional: 12.361.0112-2.014

3.3.90.30.00 - 02 - 262.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 229.308,94

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0108 - Funcional: 12.365.0116-2.014

3.3.90.30.00 - 02 - 273.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 129.308,94

3.3.90.30.00 - 02 - 274.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

Total d a

Anulação.....R\$ 229.308,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.236, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.005, de 19/02/2025, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 1178 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.93.00 - 01 - 310.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 19.500,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 3 de 9

autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0315 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.14.00 - 01 - 310.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 19.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.237, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.502,95 (oitenta e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.008, de 19/02/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 1085 - Funcional: 13.392.0048-1.554

4.4.90.51.00-01-110.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 82.502,95

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 1074 - Funcional: 13.122.0048-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 82.502,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.244, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia 01 (um) Agente Administrativo, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência 06 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS. COTA RACIAL	NOME	CPF
2	ADAIAS FERREIRA	***.939.508-**

Parágrafo único - O AGENTE ADMINISTRATIVO acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 26 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **RENATA LEITE MONITORAMENTO** (CNPJ 22.096.854/0001-56), **CONTRATO Nº 008/2022 - ASSUNTO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA O IMÓVEL SITO NA RUA MARIA CIBELE SANZOVO Nº 165 EM JAHU/SP, OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 01001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 4 de 9

mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/03/2025.

1.1.3. **REAJUSTAR** o valor do serviço para R\$ 149,93, conforme índice IPCA janeiro 2024 a janeiro 2025.

1.1.4. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 1.499,30 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**

Parecer jurídico: 24/02/2025

Assinatura: 26/02/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 26 de fevereiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: : ZANON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 28.801.237/0001-90), CONTRATO Nº 113/2024 - ASSUNTO: REFORMA DO ANEXO DO CRAS "IRMÃ BEATRIZ HELENA DE BARROS LEITE" E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 00858/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **AUMENTO DE QUANTITATIVO** do item 3.3.5, objeto da Planilha Orçamentária, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 080/2024 e do Contrato nº 113/2024, totalizando 16,57% do valor do contrato.

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 34.065,50 (trinta e quatro mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Parecer jurídico: 24/02/2025

Assinatura: 26/02/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 26 de fevereiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Editais

Editais de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

· AJAX ANSELMO, proprietário(a) do imóvel de código 02-296-005-000, na cidade de Lins;

· ALICIO MENDES JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código 02-182-020-000, na cidade de Lins;

· ALZIRA DA SILVA CORREIA-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-302-009-000, na cidade de Lins;

· ANA CRISTINA GALDINO AUGUSTO REZENDE, proprietário(a) do imóvel de código 03-483-015-000, na cidade de Lins;

· ANDRE LUIZ CARDOSO VIEIRA, proprietário(a) dos imóveis de código 04-152-023-000 e 04-152-024-000, na cidade de Lins;

· ANDREIA MARTINS FAVARIN, proprietário(a) do imóvel de código 02-287-009-000, na cidade de Lins;

· ANGELICA RENATA MARCIANO IZAIAS, proprietário(a) do imóvel de código 03-88A-065-000, na cidade de Lins;

· APARECIDA DO CARMO ZAMBOTTI - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-235-013-001, na cidade de Lins;

· ASSOCIACAO DE FAMILIAS DE ROTARIANOS DE LINS, proprietário(a) do imóvel de código 02-146-006-000, na cidade de Lins;

· BRUNA RANGEL FERNANDES DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código 03-442-002-000, na cidade de Lins;

· CLAUDIA TUCCI, proprietário(a) do imóvel de código 03-051-016-000, na cidade de Lins;

· CONSTRUTORA NOROESTE LTDA, proprietário(a) do imóvel de código 03-368-021-000, na cidade de Lins;

· COOPERLINS COOP REGIONAL AGRO PECUARIA DE LINS, proprietário(a) do imóvel de código 04-013-001-003, na cidade de Lins;

· CREUSA MOREIRA BELINATI, proprietário(a) do imóvel de código 02-179-002-000, na cidade de Lins;

· DANIEL SIDELI, proprietário(a) do imóvel de código 04-263-011-000, na cidade de Lins;

· DANIÉLY MARIANI VIEIRA OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 03-457-009-000, na cidade de Lins;

· DAYANE SOUSA LIMA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-438-015-000, na cidade de Lins;

· DENIS RAFAEL DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-338-001-000, na cidade de Lins;

· DOMINGOS TELES DE MENESES -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-368-037-000, na cidade de Lins;

· EDILSON PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO, proprietário(a) do imóvel de código 02-441-013-000, na cidade de Lins;

· EDNILSON CAPELANES, proprietário(a) do imóvel de código 04-432-030-000, na cidade de Lins;

· ERIC DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 5 de 9

03-223-003-000, na cidade de Lins;

- FLAVIA ADRIELI DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 04-004-004-000, na cidade de Lins;

- FRANKLIN LEMOS SOARES SOBRINHO, proprietário(a) do imóvel de código 04-212-014-000, na cidade de Lins;

- HERCULANO RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 04-107-019-000, na cidade de Lins;

- IRACEMA SILVA SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 04-378-003-000, na cidade de Lins;

- JOSE MARIA TEIXEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 04-022-010-000, na cidade de Lins;

- JOSE MAURO BETIO -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-148-042-000, na cidade de Lins;

- JOSE RENATO SANTOS DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código 03-338-007-000, na cidade de Lins;

- JOSEMIRA ROSA DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 02-225-005-000, na cidade de Lins;

- JULIO DE PAULO FERREIRA -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-070-016-000, na cidade de Lins;

- JURACI RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 04-107-006-000, na cidade de Lins;

- LAURO D ARC LARAYA-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-79G-012-001, na cidade de Lins;

- LUIZ EDUARDO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-464-018-000, na cidade de Lins;

- MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-071-014-000, na cidade de Lins;

- MARIA BORGES DA CONCEICAO DE SOUZA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-137-002-000, na cidade de Lins;

- MARIA DE LOURDES CORREIA-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-82C-024-000, na cidade de Lins;

- MARIA JOSE DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-162-004-000, na cidade de Lins;

- MARLENE ALVES BRANDAO, proprietário(a) do imóvel de código 02-003-002-000, na cidade de Lins;

- MATHEUS BALCEIRO ROSENDO, proprietário(a) do imóvel de código 03-474-038-000, na cidade de Lins;

- ODETE CIPRIANO DOS SANTOS -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-161-020-000, na cidade de Lins;

- OSWALDO ALVES LEITE-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-074-009-000, na cidade de Lins;

- PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis dos imóveis de código 04-290-002-000, na cidade de Lins;

- PILTON RIOS DE BARROS FELIX PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 01-146-010-000, na cidade de Lins;

- RAFAELLY DA SILVA MARÇOLA, proprietário(a) do

imóvel de código 03-474-032-000, na cidade de Lins;

- REJANE SANTOS TOLEDO, proprietário(a) do imóvel de código 02-241-005-000, na cidade de Lins;

- RONALDO GARCIA CHAGAS, proprietário(a) dos imóveis de códigos 04-117-005-000, 04-117-003-000, 04-112-008-000 e 04-097-005-000 na cidade de Lins;

- SEZINIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-291-011-000, na cidade de Lins;

- SIDNEY JULIO FERREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 03-248-006-000, na cidade de Lins;

- SONIA APARECIDA AMANCIO FERREIRA GUARDA, proprietário(a) do imóvel de código 02-366-005-000, na cidade de Lins;

- SUSY OLIVEIRA DE ALMEIDA, proprietário(a) do imóvel de código 03-454-013-000, na cidade de Lins;

- TEO FABIANO CHIG FILHO, proprietário(a) do imóvel de código 03-468-002-000, na cidade de Lins;

- TEREZINHA RODRIGUES MORENO, proprietário(a) do imóvel de código 02-172-001-000, na cidade de Lins;

- THALIA BEATRIZ INACIO PAULA, proprietário(a) do imóvel de código 02-418-008-000, na cidade de Lins;

- VERA LUCIA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 01-063-008-000, na cidade de Lins;

- VICTOR HUGGO FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES, proprietário(a) do imóvel de código 03-456-014-000, na cidade de Lins;

- VOSTER PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., proprietário(a) do imóvel de código 04-031-096-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 25 de fevereiro de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

Editais

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA USO DE ZELADORIAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração da Prefeitura de Lins, faz saber, que estão abertas as inscrições para servidores públicos municipais, ativos e inativos, ou particulares, interessados em ocupar/residir em Zeladorias da Prefeitura Municipal de Lins, nos termos do Decreto nº 12.046 de 12/02/2020 e das condições estabelecidas neste Edital a saber:

I. A presente seleção terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração por igual período, e compreende, tanto as zeladorias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 6 de 9

atualmente disponíveis, indicadas no item II, quanto aquelas que vierem a ser disponibilizadas durante a validade deste edital.

II. AZeladoria atualmente disponível e que poderá ser ocupadas pelos candidatos interessados são:

a) Ginásio de esportes “Manoel do Careno”, localizado na **Rua Nilo Noronha, 437** no Bairro do Ribeiro.

III. Os servidores públicos municipais, ativos e inativos, ou particulares, conforme consta nos Art. 1 e 13 do referido decreto, interessados em ocupar zeladoria da Prefeitura de Lins, deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a partir do dia 27/02/2025 até o dia 10/03/2025, no horário das 11h às 17h, e preencher a ficha de inscrição que será fornecida.

IV. A seleção será realizada pela Assistência Social, mediante análise socioeconômica e funcional do servidor, sendo os critérios de seleção balizados pela relação entre a necessidade socioeconômica do servidor e sua capacidade de atendimento das condições determinadas pelo Decreto nº 12.046/2020, além de metodologias avaliativas da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

V. A seleção de que trata o item anterior, será realizada no período de 11/03/2025 a 14/03/2025, através de entrevista pré-agendada, devendo o servidor comparecer em data e hora marcados, sob pena de ser eliminado da presente seleção.

VI. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 21/03/2025.

VII. Os candidatos classificados serão chamados em ordem de classificação para assumirem a Zeladoria e firmarem o Termo de Autorização de Uso das Dependências da Zeladoria.

VIII. O chamamento de que trata o item anterior será feito pela Divisão de Recursos Humanos, por convocação direta ao candidato, via telefone ou pessoalmente, devendo o referido candidato comparecer em data e horário marcados, sob pena de ser eliminado da lista de classificação.

IX. O candidato que se recusar a assinar o Termo de Autorização de Uso das Dependências da Zeladoria perderá a vaga e será eliminado da lista de classificação.

X. Em caso de disponibilização de outras zeladorias, além daquelas divulgadas neste Edital, conforme item I, proceder-se-á conforme item VIII.

XI. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos.

Lins, 27 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 26 de fevereiro de 2025

Ofício-Circular nº 06/25

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 5ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo **dia 05 de março, quarta-feira**, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PLC 06/25 - VER. ROBSON PERES

Altera e acrescenta dispositivos no Código de Posturas - Lei Complementar nº 502, de 28/06/99, Título II - Da Higiene Pública - Capítulo III - Da Higiene das Propriedades e Terrenos. (Publicação nº 41/25) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 226/24 - VER. ROBSON PERES

Denomina "Maria Lopes Rigotto" a Unidade Básica de Saúde - UBS do Residencial Parque das Flores. (Publicação nº 247/24) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 33/25 - PROFESSOR EDSON GABRIEL JUNIOR

Denomina "Geraldo Soares" a atual Rua Projetada "M", do loteamento Residencial Samuel Arzani. (Publicação nº 40/25) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 36/25 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 42.500,00, destinado ao Centro Social Dom Bosco, para o cumprimento das Emendas Impositivas nºs: 63 e 82/24, ao Orçamento Municipal para o exercício 2025. (Publicação nº 44/25) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 37/25 - EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a firmar Termo de Fomento e Termos Aditivos com Organizações da Sociedade Civil de Lins e região para desenvolver programas, projetos e serviços relacionados à Assistência Social e dá outras providências. (Publicação nº 45/25) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PLC 04/25 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 256, de 06/03/95 - Código Tributário Municipal. (Publicação nº 20/25) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PLC 05/25 - EXECUTIVO

Altera a Lei Complementar nº 1.488, de 08/01/16, que dispõe sobre a criação do Estatuto e organização do Quadro do Magistério Público Municipal de Lins e dá outras providências. (Publicação nº 21/25) - **Tramitação Normal - Discussão Única.**

pela atenção,

Antecipamos os melhores agradecimentos

Tutty Pereira
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 8 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PELO 01/25 - VER.(s) ANA PAULA LOPES, CAPITÃO LOURENÇO, ROY NELSON, PROFESSOR EDSON GABRIEL JUNIOR, WESLEY DE MADUREIRA

Altera e revoga dispositivos na Lei Orgânica do Município, na parte que trata da "Mesa da Câmara" - "Da Eleição" e dá outras providências.

* Adiado por 30 (trinta) Sessões, durante a 3ª S/O. Retorna na 33ª S/O.

- PL 165/24 - VER. ROBSON PERES

Concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para pessoas em tratamento oncológico ou doenças graves e dá outras providências.

* Adiado por 20 (vinte) Sessões durante a 32ª S/O, em 14/10/24. Retorna na 12ª S/O, de 2025.

- PL 07/25 - VER. CANELA

Institui, no âmbito do município de Lins, a "Semana Maria da Penha nas Escolas Municipais", com o intuito de educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher.

* Comissão de Justiça e Redação. Solicitada informação à Governet. Prazo: 19/05/25.

- PL 18/25 - VER. PROF. EDSON GABRIEL JUNIOR

Dispõe sobre a afixação nas salas de aulas da Rede Pública Municipal de Ensino do número do telefone do disque denúncia, visando ao combate a qualquer tipo de violência e abuso sexual cometido contra menores e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Solicitada informação à Governet. Prazo: 15/05/25.

- PL 23/25 - VER. CAPITÃO LOURENÇO

Proíbe a comercialização, a instalação e o uso de escapamentos para motocicletas e bicicletas motorizadas que produzam ruídos acima do limite máximo permitido, no âmbito do município de Lins e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Solicitada informação à Governet. Prazo: 21/05/25.

- PL 32/25 - VER(a). TANIA BUENO

Institui, no âmbito do município de Lins, a "Semana Municipal de Combate ao Etarismo" e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 12/03/25.

- PL 34/25 - VER. CANELA

Institui, no âmbito do município de Lins, o "Dia Municipal da Inclusão da Pessoa com Síndrome de Down" e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 12/03/25.

- PL 38/25 - VER. ROY NELSON

Disciplina a distribuição dos logradouros públicos aos Senhores Vereadores para efeito das respectivas denominações.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 12/03/25.

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 9 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PDL 02/25 – VER(as). TANIA BUENO, CAROLINA SOUTO e ANA PAULA LOPES
Altera dispositivos no Decreto Legislativo nº 635, de 11/03/24, que instituiu a "Galeria das ex-Vereadoras" do Poder Legislativo Linense.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 12/03/25.

- P 09/25 – EXECUTIVO

Apõe Veto Total ao Autógrafo nº 9.076, referente ao PL 225/24, de autoria da vereadora Tania Bueno, que "autoriza a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ingressar e a permanecer em qualquer local portando utensílios, objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, no âmbito do município de Lins".

* Comissões de: Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; e em Defesa dos Direitos Humanos. Prazo: 12/03/25.

C. M. de Lins, 26 de fevereiro de 2025


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camarylins.sp.gov.br e pelo [Canal 36.3 – TV Aberta](#)



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e4c2-1358-0f39-a861-1c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1747, ano IX, veiculado em 27 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 27/02/2025 às 10:25:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e4c2-1358-0f39-a861-1c>